Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº DLXXXI de terça-feira, 4 de julho de 2023** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **APOSTILAMENTOS DE CONTRATOS -** - Contrato 019/2023/PMSD;
Contrato 023/2023/PMSD;
Contrato 042/2023/PMSD;
Contrato 043/2023/PMSD;
Contrato 047/2023/PMSD;
Contrato 063/2023/PMSD;
Contrato 072/2023/PMSD.

● **PORTARIA Nº3.478/2023-** - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para desempenho e mandato classista e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 2.967/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023** - Denominação do Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM e dá outras providências.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 019/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E O SENHOR: **GILVAN DE CARVALHO RIBEIRO – CPF: 872.347.345-20**, RELATIVO a **Locação de imóvel situado à Avenida Artur Tavares de Souza, 489, nesta cidade, para sediar o Funcionamento da Sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos, deste Município, SOB O NÚMERO 019/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº. 006/2023/PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato de nº. 023/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02016 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 2126 – Manut. Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **Locação de imóvel situado à Avenida Artur Tavares de Souza, 489, nesta cidade, para sediar o Funcionamento da Sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos, deste Município.** FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

]Ref.: Contrato 023/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E O SENHOR: **VALCK OLIVEIRA SANTANA – CPF: 085.512.435-00**, RELATIVO a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO ANDRADE, Nº. 224, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "LUCILA MACEDO DÉDA", SOB O NÚMERO 023/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº. 008/2023/PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato de nº. 023/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02016 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT;
Ação: 2082 - Manutenção da Biblioteca
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO ANDRADE, Nº. 224, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "LUCILA MACEDO DÉDA".**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 042/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E: **CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13**, RELATIVO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DESERTO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, SOB O NÚMERO 042/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇO Nº009/2022/PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n°. 8.666/93), do Contrato de nº. 042/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02015 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Ação: 1048 – Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol
Elemento: 44905103 – Obras e/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte de Recursos: 17010000 – Outras Trasnferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados.

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DESERTO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 043/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E: **CORREIA E ANDRADE LTDA – CNPJ: 15.056.831/0001-52**, RELATIVO a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2023, SOB O NÚMERO 043/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023-PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato de nº. 043/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02015 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Ação: 2126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Elemento: 33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2023.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 047/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA PREFEITURA, SOB O NÚMERO 047/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº013/2023/PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n°. 8.666/93), do Contrato de nº. 047/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02015 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Ação: 2044 – Incentivo Ao Desporto E Ao Lazer
Elemento: 33903200 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, PARA USO EM EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 063/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E: **UAUBR PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA – CNPJ: 03.282.512/0001-86**, RELATIVO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE, SOB O NÚMERO 063/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2022-PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato de nº. 063/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02015 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Ação: 2126 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos-SEMEL
Elemento: 33903001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS- SE.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SEMAP)

Simão Dias

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Ref.: Contrato 072/2023/PMSD.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS** E O SENHOR: **ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA "LIRA SANTANA" – CNPJ: 16.223.513/0001-00**, RELATIVO a **APRESENTAÇÃO DA BANDA FILARMONICA "LIRA SANTANA", EM EVENTOS CIVICOS, CULTURAIS E FESTIVOS, PROMOVIDOS POR ESTE MUNICIPIO FORTALECENDO SUA IDENTIDADE CULTURAL, A SEREM REALIZADAS NO DECORRER DO ANO EM CURSO CONFORME AS PROGRAMAÇÕES MUNICIPAIS PERTINENTES, SOB O NÚMERO 072/2023/PMSD**, ORIUNDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE 032/2023 – PMSD**, POR ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM RUBRICAS MAIS CONDIZENTES COM A DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato de nº. 072/2023/PMSD, a dotação orçamentária ficará da seguinte forma:

UO: 02016 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT;
Ação: 2029 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
Elemento De Despesas - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

As demais cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

O PRESENTE APOSTILAMENTO É EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERARAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS COM VISTA A MELHOR ADEQUAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS INSERINDO-OS EM RUBRICAS MAIS ADEQUADAS À DESTINAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

NO AUTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO REFERIDO NESTE, ALTERA-SE A FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DESPESA RELACIONADA A **APRESENTAÇÃO DA BANDA FILARMONICA "LIRA SANTANA", EM EVENTOS CIVICOS, CULTURAIS E FESTIVOS, PROMOVIDOS POR ESTE MUNICIPIO FORTALECENDO SUA IDENTIDADE CULTURAL, A SEREM REALIZADAS NO DECORRER DO ANO EM CURSO CONFORME AS PROGRAMAÇÕES MUNICIPAIS PERTINENTES.**

FUDAMETA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTE NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

Simão Dias/SE, 03 de julho de 2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.478/2023
DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a previsão descrita no art. 278 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a comprovação do direito à servidora ocupante de mandado classista de representação sindical.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder as servidoras **MARIA LÚCIA MORAIS SANTANA**, portadora do RG nº 322365 SSP/SE e do CPF nº 149.077.475-00, matrícula nº 5477 e **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE JESUS**, portadora do RG nº 1350264 SSP/SE e do CPF nº 008.811.265-94, matrícula nº 5304 para o desempenho de mandato de representatividade, Coordenadora Geral e Coordenadora de Formação Sindical e Educacional, respectivamente, em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE.

§1º. A cessão corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da carga horária no Município.

§ 2º. A cessão será com ônus para o Município de Simão Dias, garantidos todos os direitos e vantagens às servidoras.

Art. 2º. A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 2024, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento - SEMAP, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 04 de julho de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.967/2023
DE 04 DE JULHO DE 2023

Denominação do Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 1.030/2023, de 16/06/2023**, que cria o Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM.

RESOLVE:

Art. 1º. O Centro de Referência no Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, criado pela Lei Municipal nº 1.030/2023 nos ternos do Art. 5º, passa a ser denominado **"CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento"**

Parágrafo único. Adota-se ao presente decreto o anexo único, contento a biografia de Rosenil Anacleto Nascimento, cidadã Simãodiense que foi homenageada com a denominação do CRAM.

Art. 2º. O **"CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento"** é um espaço estratégico de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres e visa à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar, com apoio psicológico, social e jurídico, as mulheres vítimas de violência, objetivando o resgate da autoestima, dignidade e cidadania.

Art. 3º. O **"CRAM - Centro de Referência no Atendimento à Mulher, Rosenil Anacleto Nascimento"**, estará vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT, à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e ao Gabinete do Prefeito de Simão Dias/SE - GAPRE.

§1º. A coordenação do CRAM será de responsabilidade da SEMAT, e as despesas operacionais e administrativas serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

§2º. A SEMSA e o GAPRE poderão disponibilizar recursos humanos para as atividades desenvolvidas pelo CRAM, absorvendo seus custos, de acordo com suas necessidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 04 de julho de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156

DECRETO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE ROSENIL ANACLETO NASCIMENTO

Rosenil Anacleto Nascimento, uma mulher corajosa e dedicada, nasceu em 10 de setembro de 1970, no município de Simão Dias/SE. Era mãe de Ronny Laiane Nascimento Souza e José Ruandson Nascimento Santos. Infelizmente, faleceu em 06/05/2019, vítima de homicídio qualificado. A coragem de Rosenil brilhou quando ela buscou proteger sua filha, colocando sua própria vida em risco.

Apesar da imensa tristeza e dor causadas pela perda prematura de Rosenil, sua história nos convoca a refletir e agir concretamente contra a violência doméstica. Seu sacrifício não pode ser esquecido, e é necessário que a comunidade se una para apoiar e proteger as mulheres que enfrentam situações semelhantes. A história de Rosenil representa dolorosamente a realidade de tantas mulheres que sofrem violência doméstica, não apenas em Simão Dias/SE, mas em todo o mundo.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE deu um passo importante, comprometida em promover a igualdade de gênero e combater a violência contra as mulheres. Em reconhecimento à trágica história de Rosenil e com o objetivo de efetuar uma mudança real, em 16 de junho de 2023, foi promulgada a Lei Municipal 1.030/2023 criando o Centro de Referência no Atendimento à Mulher – CRAM na cidade. Com a criação desse centro, Simão Dias avança na proteção e no apoio às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.

O CRAM é um espaço de acolhimento, orientação e suporte para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Oferece serviços essenciais, como apoio psicológico, assistência social, orientação jurídica e encaminhamento para serviços de saúde, buscando proporcionar uma rede de proteção abrangente e multidisciplinar.

Assim, Rosenil, com sua história trágica e corajosa, motivou a criação de políticas públicas para combater situações como essa. Com a fundação do CRAM e a homenagem em seu nome, transformamos esse espaço em um símbolo de resistência e uma voz para todas as mulheres que enfrentam violência de gênero, feminicídio e dentre outros. Sua memória e seu legado impulsionam a busca por justiça e pela erradicação da violência contra a mulher, destacando a importância do trabalho contínuo de conscientização, prevenção e apoio às vítimas.

Que sua memória permaneça como uma inspiração poderosa, lembrando-nos da importância de um esforço incansável na construção de uma sociedade livre de violência, pautada no respeito mútuo.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SIMAO DIAS:13108089000156